



REPÚBLICA DE ANGOLA
Governo Provincial do Cuanza Sul
Gabinete de Comunicação Social

COMUNICADO

O Gabinete de Comunicação Social do Governo Provincial do Cuanza Sul torna público que, em cumprimento do Decreto Presidencial que declara Luto Nacional em todo o território nacional, a observar das **00h00 às 23h59 do dia 22 de Maio** de 2026, todas as estruturas da Administração Pública na província devem conformar-se com as disposições nele estabelecido.

O referido Decreto Presidencial, assinado por Sua Excelência o Presidente da República, João Manuel Gonçalves Lourenço, visa homenagear as vítimas dos conflitos políticos ocorridos em Angola no período compreendido entre Novembro de **1975 e Abril de 2002**, bem como reafirmar os valores da paz, da reconciliação nacional e da unidade nacional.

Assim, durante o período de vigência do Luto Nacional, compreendido determina-se:

- 1.A Bandeira Nacional deve ser hasteada a meia-haste em todos os órgãos, serviços e instituições públicas;
- 2.Devem ser suspensos todos os espectáculos e manifestações públicas durante o período de vigência do Luto Nacional;
- 3.Deve ser observado, em todos os sectores, um ambiente de respeito, recolhimento e reflexão.

O Governo Provincial do Cuanza Sul apela ao rigoroso cumprimento do presente comunicado, em estrita observância do Decreto Presidencial e em respeito à memória das vítimas.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO PROVINCIAL DO CUANZA SUL, Sumbe, 21 de Maio de 2026.

O DIRECTOR

AVELINO EPALANGA FERNANDO KAPITANGO